



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 454/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 62ª ZE, com sede na Comarca de HIDROLÂNDIA–GO, em razão de férias da titular:

1 – Dr. ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA MENESES, Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Criminal e respondente na Comarca de Piracanjuba–GO, no período de 1º a 6/6/2010;

2 – Dra. TELMA APARECIDA ALVES MARQUES, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, no período de 7 a 30/6/2010, consoante Decreto Judiciário nº 1550, de 8/6/2010.

Anote-se e publique-se.

Goiânia, 21 de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente